

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA PREPARO DOS ORIGINAIS

Os originais entregues para publicação devem obedecer às seguintes normas:

1 - O texto deve ser editado, preferencialmente, em *Word*, sem formatação (*default*), acompanhado da respectiva impressão, ou datilografado em papel branco formato A4 (21cm x 29,7cm), em um só lado, em espaço duplo, com margem de 30mm, sem rasuras ou emendas que dificultem sua leitura e compreensão.

O texto em *Word* terá sua edição facilitada, agilizando a publicação do mesmo;

2 - As laudas deverão ser numeradas seguidamente;

3 - A primeira página do original (folha de rosto) deve conter título, nome completo do(s) autor(es), qualificação profissional, com indicação das atividades exercidas, dos órgãos a que estão vinculados, do endereço para correspondência, bem como colaboradores, agradecimentos e auxílios recebidos;

4 - O artigo deve ser acompanhado de um Resumo informativo, de no máximo 200 palavras, de modo a expressar seus pontos relevantes, datilografados em espaço duplo, em folha separada, em português e inglês;

5 - Notas explicativas devem ser numeradas numa seqüência única, listadas no pé da página onde se encontram;

6 - Fórmulas matemáticas devem ser apresentadas com clareza, para evitar problemas de interpretação e desenhadas a nanquim, em

papel vegetal ou plástico, à parte, numeradas ou indicadas no texto por ordem de entrada;

7 - Tabelas e quadros devem ser apresentados com títulos que permitam perfeita identificação, numerados e com ordem de indicação de entrada no texto.

No caso de listagens e tabelas extensas, e de outros elementos de suporte, podem ser empregados apêndices;

8 - As fotografias devem ser nítidas, em preto e branco, contrastadas, de preferência em tamanho 6 x 9 cm, nunca superior a 12 x 18 cm; os gráficos desenhados a nanquim, em papel branco ou vegetal: os dados e dizeres que acompanham os desenhos, em letra de forma; as legendas das ilustrações, datilografadas em folhas separadas e numeradas de acordo com a figura respectiva, com indicação no texto, pelo número de ordem, dos locais de inserção das figuras e, ainda, menção da fonte e permissão para reprodução, quando já houverem sido publicadas;

9 - O formato de impressão máximo de encartes estabelecido para os documentos cartográficos da RBG é de 50 x 55 cm. Sempre que haja reprodução ou ampliação do documento cartográfico original, deverá constar deste apenas a escala gráfica.

O desenho original deve ser feito em material estável. No caso de documentação cartográfica de precisão ou quando a densidade de informações contidas num mapa

ou cartograma dificulte a sua leitura, será excepcionalmente permitida a impressão em cores. Em caso contrário, os valores cor serão substituídos por hachuras, retículas ou símbolos gráficos compatíveis com a escala.

Os documentos cartográficos devem ser precedidos de títulos que permitam perfeita identificação e em suas legendas devem constar: classificação, nomes ou siglas das Unidades da Federação representadas, ano da publicação, escala, projeção (exceto nos cartogramas) e as convenções cartográficas menos conhecidas.

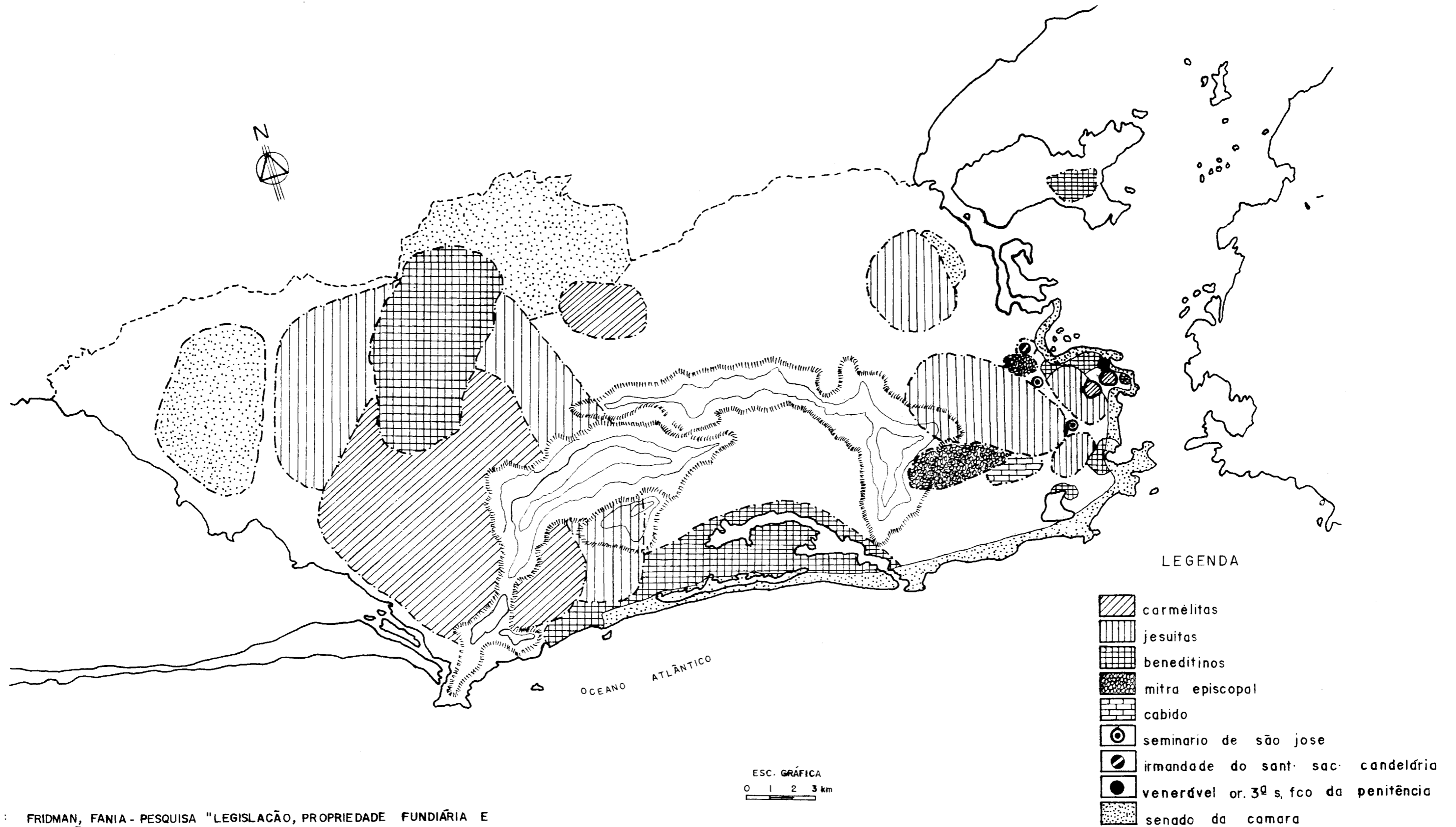
A documentação cartográfica utilizada com o nome ou sigla da fonte e outros elementos complementares compatíveis à escala devem ser descritos de modo sucinto. No caso de mapas e cartogramas, deve existir flexibilidade na disposição dos títulos, legendas e outras referências, utilizando-se os espaços vazios oferecidos pelo próprio desenho. Deve ser estabelecida uma graduação de importância, adotando-se diferentes tamanhos de tipos nos dizeres da legenda.

A moldura em torno do desenho de um mapa ou cartograma deve garantir uma margem no papel. Para as cartas pertencentes ao mapeamento sistemático, devem ser obedecidas as normas e especificações inerentes a cada carta, de acordo com a escala e classificação (contatar com o órgão responsável por esse mapeamento ou com a Comissão de Cartografia). As cartas, mapas ou cartogramas, inseridos ou anexados, devem ser referenciados no texto por um número de ordem correspondente.

As legendas e outras referências devem estar destacadas do desenho e afastadas das margens. No caso de cartas do mapeamento sistemático, ver as normas e especificações de cada tipo de escala. É aconselhável que, para a elaboração de uma base precisa, sejam utilizados os documentos cartográficos realizados pelo IBGE ou por outros órgãos integrantes do Sistema Cartográfico Nacional.

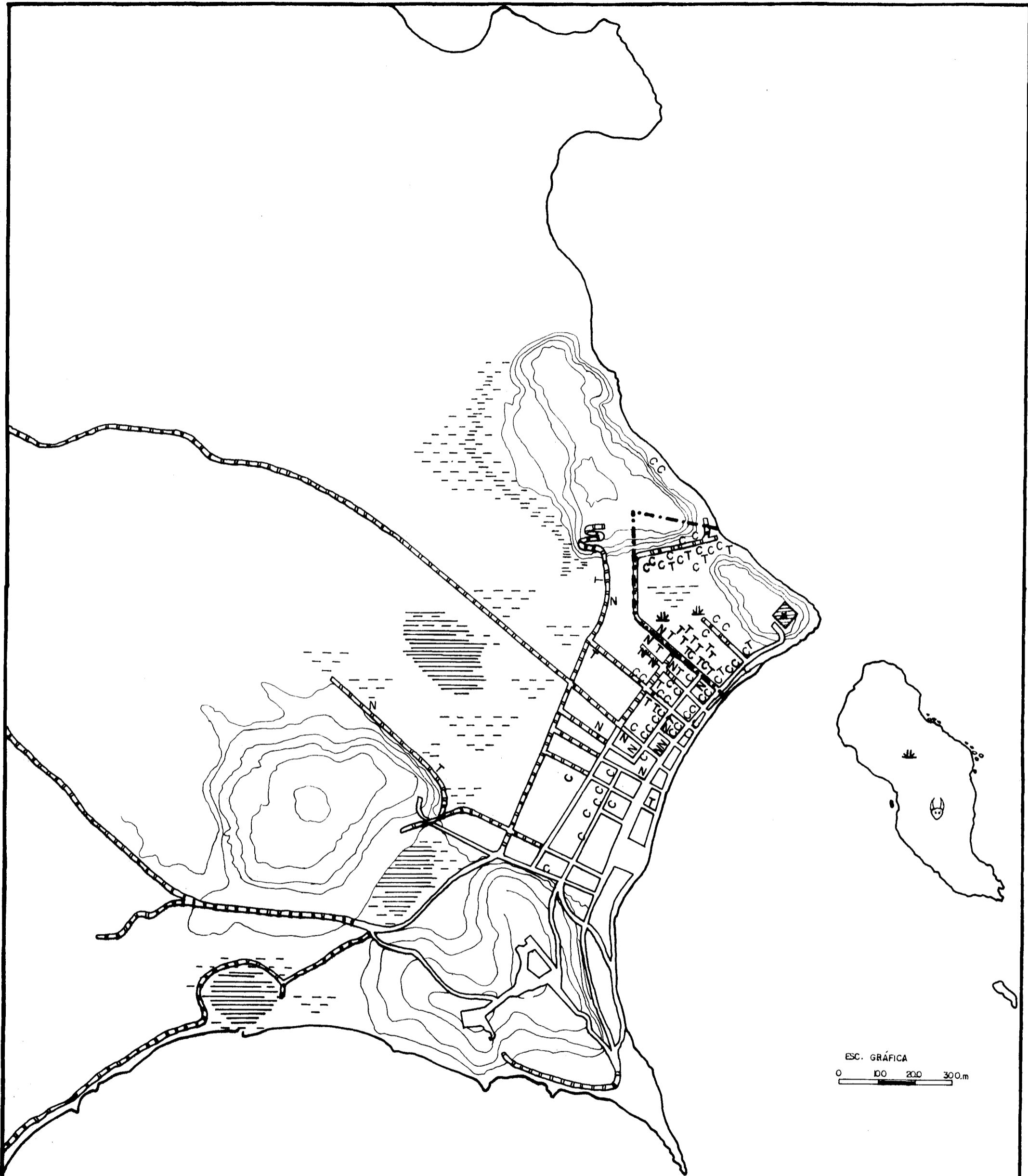
- 10 - As citações bibliográficas no texto devem ser feitas de acordo com o Projeto ABNT 14.01.01.005 - Apresentação de citações em documentos;
- 11 - As referências bibliográficas devem ser numeradas em seqüência única e apresentadas em folhas separadas com indicação dos números respectivos. Devem ser redigidas segundo a norma brasileira respectiva (ABNT - NBR - 6023 Referências Bibliográficas), contendo indicação por extensão dos títulos dos periódicos, quando se tratarem de referências de artigos. A exatidão e adequação das referências a trabalhos consultados e mencionados no texto são de responsabilidade do autor;
- 12 - Quando houver necessidade de dividir o trabalho em capítulos, seções e partes, esses devem ser numerados, progressivamente, com o objetivo único de orientar o diagramador na aplicação de recursos gráficos que permitam substituir essa numeração, ordenação de títulos e subtítulos; e
- 13 - Os originais devem ser encaminhados ao Projeto Editorial de Geociências DEPIN/DIPRO-SE 2, em 2 (duas) vias. Endereço: Av. Brasil, 15 671 Bloco IIIB, térreo, 21 241-051 - Rio de Janeiro - RJ.

MAPA 1 : MANCHAS APROXIMADAS DO PATRIMÔNIO TERRITORIAL DAS ORDENS RELIGIOSAS E DO SENADO DA CÂMARA DO SÉCULO XVI ATÉ METADE DO SÉCULO XIX.



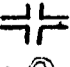
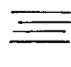

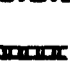


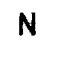

FONTE : FRIDMAN, FANIA - PESQUISA "LEGISLAÇÃO, PROPRIEDADE FUNDIÁRIA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO RIO DE JANEIRO" - CNPq/UFRJ.

MAPA 2 : PATRIMÔNIO TERRITORIAL E IMOBILIÁRIO BENEDITINO NO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DE 1651 A 1750.



ESC. GRÁFICA
0 100 200 300.m

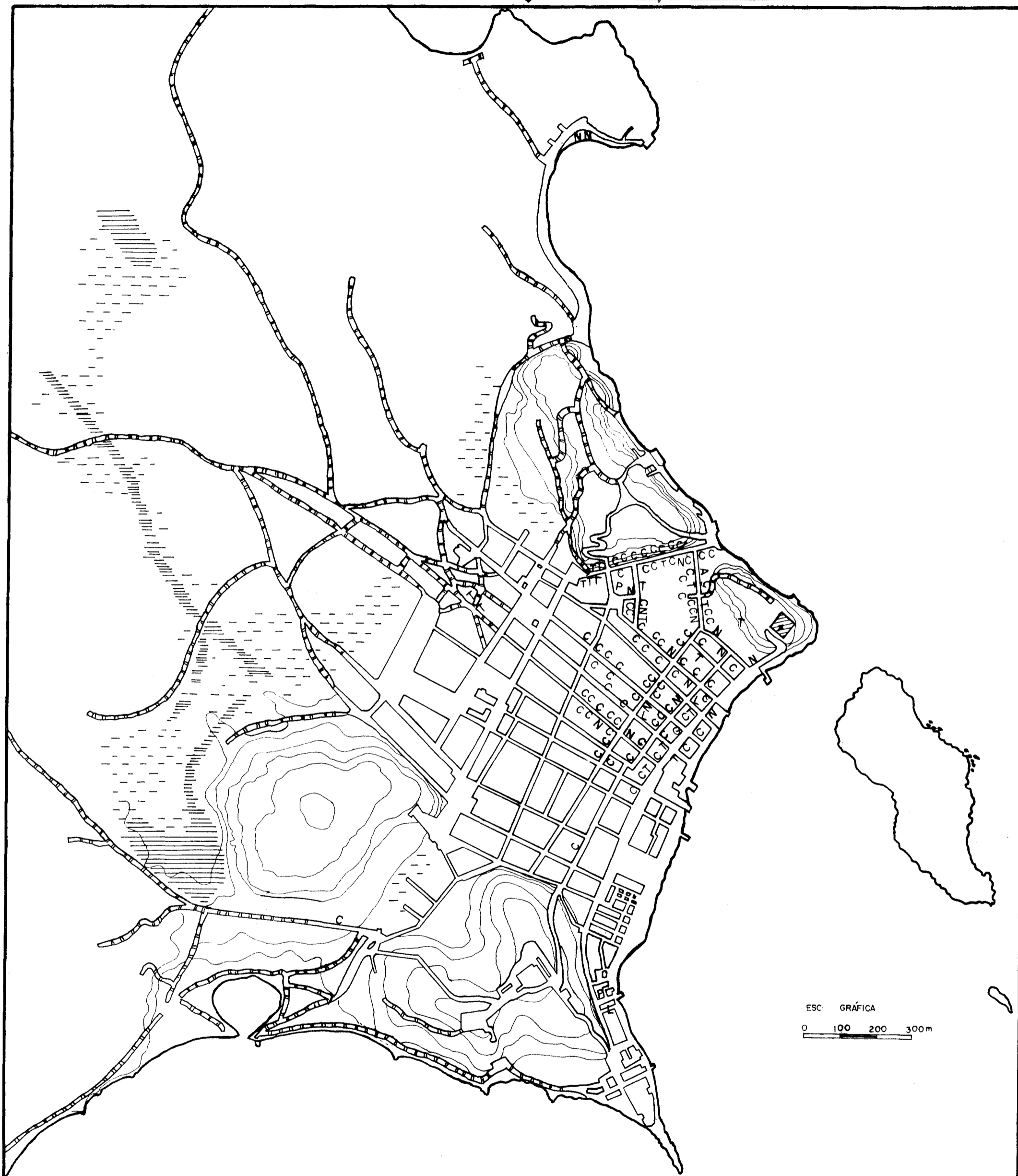
LEGENDA

- | | | | |
|---|-------------------------|---|----------|
|  | malha urbana |  | lagoas |
|  | morros | T | terrenos |
|  | limite da sesmaria | C | casas |
|  | caminhos |  | horta |
|  | alagados |  | pasto |
| N | imóvel não identificado | | |

FONTE : BARREIROS, E. CANABRAVA - ATLAS DA EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DO RJ. ENSAIO - 1565/1965, RIO DE JANEIRO, IHGB, 1965.

FRIDMAN, FANIA - PESQUISA "LEGISLAÇÃO, PROPRIEDADE FUNDIÁRIA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO RIO DE JANEIRO". CNPq/UFRJ.

MAPA 3 : PATRIMÔNIO TERRITORIAL E IMOBILIÁRIO BENEDITINO NO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DE 1751 A 1850.



ESC: GRÁFICA
0 100 200 300m

LEGENDA

- | | | | |
|-------|-------------------------|---|----------|
| + | malha urbana | T | terrenos |
| ⊗ | morros | C | casas |
| — — — | caminhos | L | lojas |
| — — — | alagados | P | prédios |
| — — — | lagoas | A | armazéns |
| N | imóvel não identificado | | |

FONTE: BARREIROS, E. CANABRAVA - ATLAS DA EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DO R.J. ENSAIO - 1565 / 1965, RIO DE JANEIRO, IHGB, 1965

FRIDMAN, FANIA - PESQUISA "LEGISLAÇÃO, PROPRIEDADE FUNDIÁRIA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO RIO DE JANEIRO" - CNPq/UFRJ

MAPA 4: PATRIMÔNIO TERRITORIAL E IMOBILIÁRIO BENEDITINO NO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DE 1851 A 1950.



ESC. GRÁFICA
0 100 200 300m

LEGENDA

- | | | | |
|---|-------------------------|---|---------|
| ⊕ | malha urbana | L | lojas |
| ⌚ | morros | S | salas |
| C | casas | P | prédios |
| T | terrenos | A | amazéns |
| N | imóvel não identificado | | |

FONTE:
BARREIROS, E. CANABRAVA - ATLAS DA EVOLUÇÃO URBANA DA CIDADE DO RJ. ENSAIO - 1565/1965, RIO DE JANEIRO, IHGB, 1965
FRIDMAN, FANIA - PESQUISA "LEGISLAÇÃO, PROPRIEDADE FUNDIÁRIA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO RIO DE JANEIRO". CNPq / UFRJ.

